



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 86/2023 - DIOLE

Palmas, 30 de março de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal de Luzinópolis-TO  
NESTE

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que o Decreto de Calamidade Pública número **33/2020**, de sua autoria, que “Dispõe estado de calamidade pública nas áreas do Município de Luzinópolis-TO, em premente enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências”, deliberado nesta Comissão pelo arquivamento, em 28 de março de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, podera apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação